CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 74/2021

Dispõe sobre instituir no Calendário de Eventos do Município de Armação dos Búzios O DIA DOS JOGOS ELETRÔNICOS (E-Games).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Armação dos Búzios, O DIA DOS JOGOS ELETRÔNICOS.

Art. 2º O dia municipal dos jogos eletrônicos, tem o intuito de estimular a realização de eventos e torneios, voltados para o incentivo ao público, em especial os jovens e adolescentes.

Parágrafo Único: Fica sugerido ao Poder Executivo, através das Secretarias competentes, podendo haver parcerias com iniciativas privadas, na formação de torneio e campeonatos.

Art. 3° O executivo através de sua secretaria competente ficará responsável pelas inscrições nos eventos, bem como a divulgação através das suas plataformas digitais.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

.

Devido ao aumento significativo da procura pelos jogos eletrônicos, principalmente no período de isolamento social, em especial os jovens, recorreram a essa forma de diversão. Os jogos eletrônicos movimentam anualmente um mercado bilionário, bem como é reconhecido e aceito em todo o mundo o profissional que vive dessa fonte de renda. Em especial em nossa cidade, vem crescendo nos últimos anos os adeptos de um do muitos jogos eletrônicos disponíveis no mercado, o Free Fire. Nossa cidade conta com uma gama enorme de jogadores da modalidade, de diferentes idades, classes sociais e níveis. No momento em que oficializamos o E-Games como parte do esporte de nossa cidade incluímos essa parte da população no roteiro esportivo.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Vereador Autor